ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QR 798

INDICAÇÃO Nº 908 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1482 /2017

EM 22 / 03 / 2017

	ATA
ACEITO EM 22 / 03 / 2017	9738
APROVADO EM 21 / 06 / 2017	9792
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de destinar a verba de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta mil reais)** o qual esse Município foi contemplado, para custeio de obras na Unidade Básica de Saúde do Bairro Getulio Vargas e Vila da Quinta. Verba esta, que é proveniente da emenda parlamentar do Sr. Nelson Marchezan Junior, quando ainda exercia o mandato de Deputado Federal, e que foi solicitada através do Vereador José Antonio da Silva - Repolhinho.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2965
08 / 08 / 2017
RUBRICA RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/672

Rio Grande, 07 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°798 /17, Ind908 /17, em atendimento à proposição do Vereador José Antonio da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja estudada a possibilidade de destinar a verba de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a qual esse Município foi contemplado, para custeio de obras na Unidade Básica de Saúde do Bairro Getúlio Vargas e Vila da Quinta, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde , não há projeto existente para ampliação da UBSF QUINTA e quanto ao Bairro BGV, o município, está regularizando uma área própria já com prédio definido para ampliação das atividades da UBSF BGV. Quanto à emenda parlamentar proposta para este fim foi credenciada para custeio da Atenção Básica no município.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!